



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 8, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando os gabinetes vagos: A-103, A-402 e B-514, em razão da aposentadoria dos Subprocuradores-Gerais da República Onofre de Faria Martins, Paulo Eduardo Bueno e Antonio Carlos Simões Martins Soares, resolve:

1. Este Edital declara aberto processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República, conforme tabela constante no anexo deste Edital e opções disponíveis em sistema eletrônico específico.

2. Os Subprocuradores-Gerais da República podem manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no Portal MPF - Mais Sistemas - Sistema Seleção de Membros, ou pelo endereço eletrônico <https://novoportal.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, no período de 16 a 27 de abril de 2026, até as 19 horas do último dia do prazo, indicando suas preferências de gabinete.

2.1 Somente serão admitidas as manifestações de interesse feitas por meio do formulário eletrônico do Sistema Seleção de Membros, nos termos do item 2, inclusive eventuais alterações ou desistências.

2.2 Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções de gabinete que lhes interessem, hierarquizando a preferência entre elas, nos termos apresentados pelo sistema informatizado específico.

2.3 As opções podem ser feitas para os gabinetes vagos e para aqueles atualmente ocupados.

2.4 A opção para um gabinete atualmente ocupado somente será efetivada caso o respectivo ocupante obtenha êxito na escolha de outro gabinete, garantindo-se a manutenção das atuais ocupações nos casos em que não houver interesse na mudança para outro gabinete.

3. O critério de antiguidade no cargo definirá o resultado.

4. Após a publicação do resultado da escolha de gabinetes decorrente deste Edital, os membros contemplados deverão aguardar a orientação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal para início da mudança.

4.1 Os gabinetes devem ser ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes deverão ser solicitadas à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, sendo recomendada a visita prévia para verificação do gabinete pleiteado antes de formalizar a inscrição na seleção.

4.2 Considerando que os gabinetes dos Subprocuradores-Gerais da República possuem mobiliário padronizado, não serão permitidas movimentações ou trocas de móveis que estejam em perfeitas condições de uso.

4.3 Dos equipamentos de informática (desktops) existentes nos gabinetes, apenas a Unidade Central de Processamento (CPU) deverá ser movimentada, acompanhando o respectivo usuário.

5. Os casos omissos devem ser decididos pelo Vice-Procurador-Geral da República.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 abr. 2026. Seção 2, p. 79.](#)

Ministério Público Federal

ANEXO ÚNICO

Bloco	Gabinete	Subprocurador(a)-Geral da República	Antiguidade
A	101	Paula Bajer Fernandes	64
A	102	Samantha Chantal Dobrowolski	47
A	103	VAGO	
A	104	Paulo Thadeu Gomes da Silva	61
A	105	Sonia Maria de Assunção Macieira	62
A	106	Artur de Brito Gueiros Souza	60
A	107	Paulo Vasconcelos Jacobina	63
A	108	Maria do Socorro Leite de Paiva	59
A	109	Nívio de Freitas Silva Filho	31
A	110	Antônio Carlos Alpino Bigonha	37
A	111	José Augusto Torres Potiguar	57
A	112	Mario Luiz Bonsaglia	28
A	201	Andrea Henrique Szilard	65
A	202	Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	39
A	203	João Heliofar de Jesus Villar	53
A	204	Celso de Albuquerque Silva	58
A	205	Eliana Peres Torelly de Carvalho	48
A	206	Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	56

A	207	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	42
A	208	José Adonis Callou de Araújo Sá	32
A	209	Mônica Nicida Garcia	29
A	210	Renato Brill de Góes	40
A	211	Brasilino Pereira dos Santos	5
A	212	Cláudia Sampaio Marques	1
A	301	Aurélio Virgílio Veiga Rios	8
A	302	Carlos Rodolfo Fonseca Trigre Maia	46
A	303	Silvana Batini Cesar Goes	66
A	304	Maurício Vieira Bracks	10
A	305	Oswaldo José Barbosa Silva	35
A	306	Mário Ferreira Leite	23
A	307	Maria Soares Camelo Cordioli	41
A	308	Elizeta Maria de Paiva Ramos	14
A	309	Nicolao Dino de Castro e Costa Neto	30
A	310	Eitel Santiago de Brito Pereria	3
A	311	José Bonifácio Borges de Andrada	13
A	312	José Homero Fernandes de Andrade	67
A	401	Sady d' Assumpção Torres Filho	26
A	402	Roberto dos Santos Ferreira	49
A	403	Marcelo Antônio Muscogliati	36

A	404	Roberto Luís Oppermann Thome	25
A	405	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	22
A	406	Rogério de Paiva Navarro	38
A	407	Lindôra Maria Araújo	6
A	408	Francisco Xavier Pinheiro Filho	7
A	409	Antônio Augusto Brandão de Aras	17
A	410	Paulo Gustavo Gonet Branco	18
A	411	Denise Vinci Túlio	12
A	412	VAGO	
A	501	Maria Caetana Cintra Santos	4
A	502	José Elaeres Marques Teixeira	33
A	503	Humberto Jacques de Medeiros	34
A	504	Alexandre Camanho de Assis	44
A	505	Carlos Frederico Santos	24
A	506	Ana Borges Coelho Santos	20
A	507	Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho	27
A	508	Darcy Santana Vitobello	16
A	509	Francisco de Assis Vieira Sanseverino	15
A	510	Odim Brandão Ferreira	21
A	511	Célia Regina de Souza Delgado	9
A	512	Edson Oliveira de Almeida	2

A	C.02	Luciano Mariz Maia	19
A	C.03	Raquel Elias Ferreira Dodge	11
B	501	Eduardo Kurtz Lorenzoni	52
B	502	André de Carvalho Ramos	68
B	503	Maria Emília Moraes de Araújo	54
B	504	Paulo de Souza Queiroz	50
B	505	Elton Ghersel	55
B	506	Janice Agostinho Barreto Ascari	71
B	507	Antonio Edílio Magalhães Teixeira	70
B	508	Osnir Belice	43
B	510	Laura Noeme dos Santos	69
B	511	Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo	51
B	513	Luiz Augusto Santos Lima	45
B	514	VAGO	